

DECRETO Nº 35.979

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0707, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 69, II da Lei Orgânica Municipal, compete ao Prefeito Municipal exercer a direção superior da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que no Município de Cachoeiro de Itapemirim está em vigor a Lei 7476, de 20 e junho de 2017, que implantou o regime da desconcentração administrativa, potencializando a delegação de competências prevista no parágrafo único do artigo 69 da LOM;

CONSIDERANDO que, na forma do artigo 1º da Lei Municipal 6704, de 10 de dezembro de 2012, o Conselho Municipal de Saúde tem caráter "deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, tendo como objetivo básico o estabelecimento, acompanhamento, avaliação e controle da política e diretrizes de saúde";

CONSIDERANDO que, por meio da Resolução 0707/2025, o Conselho Municipal de Saúde aprova o Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES com o tema universalidade, equidade, integralidade, regionalização e hierarquização;

CONSIDERANDO que a Resolução 0707/2025, foi assinada pela Secretária Municipal de Saúde, que expressamente se responsabiliza pelo que nela está contido e consequências de sua assinatura,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, **COM RESSALVAS**, a Resolução CMS nº 0707, de 28 de maio de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova o Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com o tema universalidade, equidade, integralidade, regionalização e hierarquização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300031003100350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO CMS Nº 0707, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do relatório final da Conferência Municipal de saúde e outras Medidas a ela concernentes. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro 1990, Resolução nº 513 de 26 de outubro de 2022, Lei Municipal 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em reunião realizada em 28 de maio de 2025;

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, deliberou através da reunião realizada em 28 de maio de 2025, referente ao relatório final da conferência municipal de saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde - CMS, em conformidade com as deliberações da Resolução do Conselho Municipal de Saúde e Decreto Municipal referente à Conferência Municipal de Saúde, tem por objetivo elaborar as diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde 2026/2029;

Considerando que o processo de implementação, concretização e realização da conferência municipal de saúde com efetiva participação popular, fortalece as ações de saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde Analisou e apreciou a realização da conferência municipal de saúde, e que este instrumento tem por finalidade debater, fortalecer e aprovar as diretrizes das propostas para política pública de saúde no âmbito do SUS sistema único de saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que a constituição Federal de 1988 prevê que a participação da comunidade ao *status* de diretriz do Sistema Único de Saúde em seu Art.198 CF;

Considerando que a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação na gestão do Sistema Único de Saúde e cria Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, a fim de avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para formulação da política de saúde nos níveis correspondentes.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 0707/2025**, o Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES com o tema universalidade, equidade, integralidade, regionalização e hierarquização, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º A elaboração e execução do Plano Municipal de Saúde 2026/2029 será acompanhado pelos membros da comissão permanente de fiscalização, avaliação e apreciação do PMS-Plano Municipal de Saúde do CMS–Conselho Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2025.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0707/2025, de 29 de maio de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contida, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque SOLICITO sua HOMOLOGAÇÃO, mesmo com ressalvas.

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 0707/2025 homologada através do Decreto nº 35.979, de 15 de agosto de 2025.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300031003100350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO I

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFMS/CI-ES

RELATÓRIO FINAL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 07 MAIO DE 2025.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300031003100350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXPEDIENTE

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Presidente

VALDIR RODRIGUES FRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Coordenador Geral

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

Coordenador Geral

Valdir Rodrigues Franco

Coordenadoria Adjunta

Lia de Freitas Lima

Secretária de Credenciamento

Cláudia Prúcoli Massini



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300031003100350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



INTRODUÇÃO

A etapa da 1ª Conferência Municipal de Saúde CONFMS/CI-ES de Cachoeiro de Itapemirim realizada no dia 07 de maio de 2025, sob o tema central “**universalidade, equidade, integralidade, regionalização e hierarquização**” dividido entre os eixos:

- ✎ 1 - Diretrizes;
- ✎ 2 - Objetivos;
- ✎ 3 – Metas.

Por definição do plenário do Conselho Municipal de Saúde e em atendimento às recomendações do Conselho Nacional de Saúde, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, realizou a 1ª Conferência Municipal de Saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, visando debater, aprovar e apresentar propostas para construir o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026/2029 para a política pública de saúde a nível municipal e fixar políticas de Saúde Pública para o desenvolvimento da Gestão de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Muito mais que um simples requisito legal, a 1ª Conferência Municipal de Saúde foi realizada visando a estratégia de fortalecimento da participação popular, uma vez que as principais lideranças de Saúde, lideranças comunitárias e sindicais, profissionais e trabalhadores de saúde, gestores, prestadores de serviços e governo, estavam reunidos visando à composição de propostas factíveis para a melhoria do SUS Municipal.

O primeiro passo para atender o objetivo da realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde foi a criação de uma comissão composta por membros do Conselho de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e da SEMUS, tornando-se oficial através do Decreto Municipal nº 35266/2025, de 20 de março 2025.

Posteriormente, a SEMUS e o Conselho Municipal de Saúde convocaram a população para participar da Conferência através de emissão de convites e chamadas nos meios de comunicação das redes sociais, com ampla divulgação no Município colocada para conhecimento na página do Município no site da PMCI.

Os membros da Comissão Organizadora dedicaram-se com maestria e esforço à realização da Conferência, sendo dignos dos melhores elogios e agradecimentos, destacados na plenária final da 1ª Conferência Municipal de Saúde.

Um momento marcante do evento, no dia 07 de maio de 2025, foi a Apresentação do **Painel** - "Planejamento do SUS: um olhar sistêmico e Integrado Ascendência é o caminho!". **Conferencista:** Fabiane Lima Simões.

Na mesma data também, foi apresentado o painel “Resultados esperados de uma conferência” com participação do controle social, sindicatos, com a importância da participação da sociedade de Cachoeiro/ES.

No mesmo dia foram apresentados os eixos norteadores da Conferência:

1. Levantamento de Propostas que reflitam as necessidades da população.
2. Priorização de temas para planejamento municipal.
3. Construção coletiva de Diretrizes para o Plano Municipal de Saúde.



4. Fortalecimento da cidadania e do controle social.
5. Geração de um Relatório Final com propostas pactuadas.

PROGRAMAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

07 de maio de 2025

Auditório da Escola Getúlio Vargas – Polivalente do Aquidabã - Cachoeiro de Itapemirim/ES

DIA 07/05/2025 (quarta-feira) Manhã

7h Recepção / Credenciamento dos(as) Delegados(as)

7h30/9h Solenidade de Abertura

8h Aprovação do Regimento por aclamação Alterado artigo 6º inciso II número de participantes ilimitado

8h30 - **Eixo 1** - "Planejamento do SUS: um olhar sistêmico e Integrado Ascendência é o caminho!". **Conferencista:**

Fabiane Lima Simões.

Coordenadora Mesa: Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

Moderador: Valdir Rodrigues Franco

Após a fala da conferencista foi composta a mesa;

Aberto para perguntas do público participante;

Após intervalo para o almoço;

Foi composto 4 (quatro) grupos de trabalho;

Conclusão dos trabalhos dos grupos;

Início do debate para encaminhamento das propostas

PROPOSTAS DAS DIRETRIZES APRESENTADAS E APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL

Propostas aprovadas na 1ª Conferência Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES para serem encaminhadas aos órgãos Públicos Municipais, SESA e SEMUS.

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Diretrizes

Diretriz 1: garanti informações claras e acessíveis ao usuário, priorização da comunicação em linguagem simples e compreensível, garantia do direito à informação sobre o próprio estado de saúde e promoção de canais de comunicação eficientes e transparentes.

Diretriz 2: Garantir o apoio psicoemocional, gestão de riscos e monitoramento de casos de adoecimento mental dos trabalhadores da saúde.

Diretriz 3: Garantir os saberes e práticas de cuidados à saúde ancestrais e tradicionais quilombolas e práticas integradas inerentes à cultura. (práticas integrativas e complementares).

Diretriz 4: Garantir a abordagem integral, multiprofissional e intersetorial (integração entres os diversos atores responsáveis pela saúde no SUS) na promoção da saúde, prevenção de doenças e atenção à população.

Diretriz 5: Integrar a formação, o trabalho e a cidadania com foco na qualidade dos serviços, na produção e disseminação de conhecimento e no desenvolvimento de competências dos profissionais de saúde (Educação Permanente).

Diretriz 6: Fortalecer a articulação intersetorial visando a promoção da saúde integral e a redução das vulnerabilidades no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Diretriz 7: Fortalecer os conselhos locais de saúde nos territórios do município de Cachoeiro de Itapemirim para aumentar a participação e controle social das políticas públicas de saúde.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300031003100350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diretriz 8: Garantir a implantação e utilização de tecnologias, plataformas integradas de serviços e informações em saúde.

Diretriz 9: Ampliar a rede municipal de saúde mental.

Diretriz 10: Promover a valorização profissional dos trabalhadores do SUS, considerando salário compatível ao cargo, formação continuada, plano de carreira e condições humanizadas de trabalho.

Diretriz 11: Fortalecer a vigilância municipal de saúde do trabalhador e da trabalhadora, focada na educação, promoção e melhoria das condições de trabalho dentro do município.

Diretriz 12: Garantir a implementação da política nacional de saúde integral da população negra.

Diretriz 13: Ampliar o acesso à informação relacionada à saúde e seus equipamentos, bem como aos fluxogramas dos perfis de atendimento.

Diretriz 14: Garantir o disposto na política nacional de saúde integral da comunidade LGBTQIAPN+, com a devida capacitação dos trabalhadores da saúde.

Diretriz 15: Ampliar equipes multiprofissionais itinerantes, com foco em populações negligenciadas (pessoas em situação de rua, comunidades quilombolas e ribeirinhas), promovendo a avaliação do estado nutricional, educação alimentar e encaminhamento para serviços públicos de saúde.

Diretriz 16: Garantir o acesso à RAPS, incluindo o transporte para o tratamento desses usuários.

Diretriz 17: Integrar ações de vigilância com estratégias de prevenção e cuidado às DCNTs (doenças crônicas não transmissíveis).

Diretriz 18: Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial.

Diretriz 19: Qualificar a Rede de Atenção Básica e Especializada.

Diretriz 20: Qualificar o Atendimento a Pessoas com Autismo e Deficiências: Garantir atendimento contínuo e especializado com equipes interdisciplinares para pessoas com Transtornos mentais, Deficiência Intelectual, Deficiência Motora e Neuro divergentes.

ASSINATURA DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento
Presidente

Valdir Rodrigues Franco
Coordenador Geral

Lia de Freitas Lima
Coordenadoria Adjunta

Cláudia Prúcoli Massini
Secretária de Credenciamento

